Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 723 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja feita a poda de árvore em frente ao número 1420, na Avenida Cardeal, bairro Jardim Clarito.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

A presente solicitação de poda justifica-se pelo fato de que a árvore em questão está com seus galhos avançando sobre a via pública, comprometendo a segurança de pedestres e veículos que transitam pelo local.

Os galhos baixos e projetados para fora da calçada dificultam a visibilidade dos motoristas, podendo ocasionar acidentes, além de representar um obstáculo para a circulação de pedestres, especialmente pessoas com mobilidade reduzida.

A intervenção visa preservar a integridade física dos transeuntes e motoristas, bem como garantir a fluidez e segurança no tráfego, sem comprometer a saúde da árvore.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA